



# Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

**LEI Nº 1.967, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS “DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO” E “DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES”, CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, PARA O EXERCÍCIO VIGENTE.**

**ALFREDO AMADOR TONELLO**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotações para fazer face às atividades das Unidades Orçamentárias, a saber:

**ORGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: 02.18.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**

Função: 04–Administração  
Subfunção: 122–Administração Geral  
Programa e Ação: 0063–Administração do Trabalho e Emprego  
Atividade: 2.068–Manutenção do Departamento do Trabalho e Emprego

Categoria Econômica: 3.1.90.11–Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Categoria Econômica: 3.1.90.13–Obrigações Patronais	5.000,00
Categoria Econômica: 3.1.90.16–Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
Categoria Econômica: 3.1.91.13–Obrigações Patronais	1.000,00
Categoria Econômica: 3.3.90.30–Material de Consumo	300,00
Categoria Econômica: 3.3.90.36–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
Categoria Econômica: 3.3.90.39–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
Categoria Econômica: 4.4.90.52–Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total .....</b>	<b>30.000,00</b>

**ORGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE: 02.19.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Função: 04–Administração  
Subfunção: 122–Administração Geral  
Programa e Ação: 0062–Administração de Compras e Licitações  
Atividade: 2.067–Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Categoria Econômica: 3.1.90.11–Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Categoria Econômica: 3.1.90.13–Obrigações Patronais	8.000,00
Categoria Econômica: 3.1.90.16–Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Categoria Econômica: 3.1.91.13–Obrigações Patronais	3.500,00
Categoria Econômica: 3.3.90.30–Material de Consumo	2.000,00
Categoria Econômica: 3.3.90.36–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Categoria Econômica: 3.3.90.39–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00



# Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Categoria Econômica: 4.4.90.52–Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total</b> .....	70.000,00

**Artigo 2º** - Para atender despesas às dotações criadas nas Unidades Orçamentárias constantes do artigo anterior, fica aberto o crédito, suplementar ao orçamento, com redução de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, cujas codificações institucionais e orçamentárias serão definidas por Decreto específico.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brodowski, 17 de setembro de 2009.

**ALFREDO AMADOR TONELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.

**GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO**  
OFICIAL DE GABINETE